

ATO CONVOCATÓRIO - 20230302/11823

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da Hospital Estadual de Jaraguá Sandino Amorim, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 09/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **02/03/2023** até **03/03/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico chirstiene.iscava@ibgcbrasil.org.br

Código	Descrição	Unid. Compra	Qtde.
25467	AGULHA DESC. 13X4,5 ESTERIL	UNIDADE	100
42964	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 0,55 MM	UNIDADE	100
37811	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 25	UNIDADE	50
365	ALGODAO HIDROFILO 500G	PACOTE	5
373	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ROLO	20
372	ATADURA GESSADA RAPIDA 10CM X 3M	ROLO	40
374	ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE	20
37483	BARBEADOR DESCARTAVEL 02 LAMINAS	UNIDADE	30
10079	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	20
40493	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS (3)	UNIDADE	20
38543	CATETER ACES.VEN.CENT.DUP LUMEN 16GX20CM (ADT) 7F	UNIDADE	10
4610	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	30
15746	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO NAO ESTERIL RADIOPACO 45 X 50 CM	PACOTE	20
38079	COMPRESSA GAZE ESTERIL 11F 7,5 X 7,5 CM PCT C/ 10UN DUPL	PACOTE	1.200
39374	DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP	UNIDADE	150
43761	EQUIPO NUTR ENT BOMBA INF SAMTRONIC - GIRASET - EG 03230000	UNIDADE	500
19696	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/INJ LAT C/ DISP SEG	UNIDADE	700
30670	ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA 2%	UNIDADE	108
12888	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	ROLO	48
37249	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5M	ROLO	24
25435	FIO NYLON MONO INC 4-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	48
8099	FIO NYLON PRT 3-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	120
223	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	116
38948	FRASCO DE DIETA 300ML	MILIMETROS	50
6648	INTEGRADOR QUIMICO INTERNO CLASSE 5 - CONTRATO	CX C/ 100UN	50
380	LAMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	100
5833	LAMINA DE BISTURI Nº 23	UNIDADE	100
40480	LAMINA DE BISTURI RETA Nº 24	UNIDADE	100
19697	LANCETA DESC. CORTANTE ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UNIDADE	1.000
10041	LENCOL HOSPITALAR DESC. 50CM X 50M	ROLO	24
382	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	PAR	100
381	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	100
386	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	CAIXA C/ 100	20
29415	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO DESC	UNIDADE	1.700
443	SERINGA DESC 01ML C/ AG 13 X 0,45 MM P/ INSULINA	UNIDADE	200
359	SERINGA DESC 05ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	400
358	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	1.100
360	SERINGA DESC 20ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	1.200
43806	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS C/BALAO INSUF Nº 14	UNIDADE	10
38261	SONDA P/ ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO EM POLIURETANO 12FR	UNIDADE	10
8572	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 12	UNIDADE	10
8574	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 14	UNIDADE	10

451	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 14	UNIDADE	50
4817	TORNEIRA 3 VIAS C/ CONEXAO LUER LOCK / LUER SLIP	UNIDADE	100

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por ALLISSON VALADÃO DE PAULA NUNES, 040.799.771-74, COMPRADOR, em 02/03/2023 às 13:33, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 148300 e o código verificador 11823.